



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020
Processo Administrativo Nº 01-022707/2020

O Município de Curitiba comunica aos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**, cujo objeto assim se resume:

- 1. OBJETO:** Chamamento Público visando o credenciamento de técnicos desportivos, auxiliares técnicos desportivos, treinador de goleiros de futebol, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, massagista e mecânico de bicicletas para prestarem serviço durante a preparação e a participação das equipes representativas do Município de Curitiba nos 33º Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS) e nos 9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPS), conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Curitiba.
- 2. DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos deverão ser escaneados e enviados, via e-mail em apenas um arquivo no formato PDF, para emathoso@curitiba.pr.gov.br e mbroca@curitiba.pr.gov.br, a partir da publicação deste edital até **30 de abril de 2020**.
- 3. EDITAL:** Este edital poderá ser visualizado no *website* www.curitiba.pr.gov.br ou obtido junto à SMELJ no endereço supra mencionado ou ainda por meio de solicitação via e-mail: esporte@smelj.curitiba.pr.gov.br
- 4. INFORMAÇÕES:** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do Edital, deverão ser dirimidos **somente** com a Comissão Especial, mediante solicitação **por escrito**, por meio do e-mail supra citado ou de documento protocolado diretamente na SMELJ.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

VERIDIANA MARANHO
Presidente



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Curitiba, por meio de Comissão Especial devidamente designada pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude com os membros nomeados pela Portaria Secretarial nº 6 de 23 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, utilizando subsidiariamente os dispositivos do Decreto Municipal nº 610/2019, mediante as condições previstas no presente Edital. Os currículos serão analisados pela mesma Comissão.

1.2. O presente Edital destina-se ao credenciamento de prestadores de serviços para compor a delegação de Curitiba nos **33º JOGOS DA JUVENTUDE E 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ** que ocorrerão nos seguintes períodos e cidades:

33º Jogos da Juventude do Paraná

- Fase Regional B: de 18 a 21 de junho e 25 a 28 de junho de 2020 – Campo Largo
- Fase Final A: de 11 a 20 de setembro de 2020 – Guarapuava
- Fase Final B: de 09 a 15 de outubro de 2020 – São Mateus do Sul

9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná

- Fase Final: de 10 a 14 de junho de 2020 – Maringá

1.3. Os locais e datas estão sujeitos a alterações pela organização dos eventos propostos e serão informados previamente.

2. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O presente Edital tem por objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS, AUXILIARES TÉCNICOS DESPORTIVOS, TREINADOR DE GOLEIROS DE FUTEBOL, FISIOTERAPEUTAS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, MASSAGISTA E MECÂNICO DE BICICLETAS PARA PRESTAREM SERVIÇO DURANTE A PREPARAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA NOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ (JOJUPS) E NOS 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**, nos locais e datas previstas neste Edital.

2.2. Este Edital e seus respectivos anexos ficarão disponíveis no site www.curitiba.pr.gov.br, e na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba – SMELJ, sediada na Rua Solimões, 160, Alto São Francisco, nesta Capital, durante o período de vigência e no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

2.3. Os serviços objeto do presente Edital serão realizados de acordo com os critérios de necessidade e oportunidade da Administração, facultando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude a contratação do número de profissionais credenciados necessários a suprir a demanda conforme as ações programadas pela Secretaria.

2.4. O presente Chamamento Público para Credenciamento será realizado para as seguintes categorias profissionais:

- Técnicos Desportivos;
- Auxiliares Técnicos Desportivos;
- Treinador de goleiros de futebol;
- Fisioterapeutas;
- Técnicos de Enfermagem;
- Massagista;
- Mecânico de Bicicletas.

2.5 As modalidades desportivas dos 33º Jogos da Juventude do Paraná a serem contempladas neste chamamento são:

- Atletismo Feminino;
- Atletismo Masculino;
- Badminton Feminino;
- Badminton Masculino;
- Basquetebol Feminino;
- Basquetebol Masculino;
- Futebol Masculino;
- Futsal Feminino;
- Futsal Masculino;
- Ginástica Rítmica Feminino;
- Handebol Feminino;
- Handebol Masculino;
- Judô Feminino;
- Judô Masculino;
- Karatê Feminino;
- Karatê Masculino;
- Natação Feminino;
- Natação Masculino;
- Rugby Feminino;
- Rugby Masculino;
- Taekwondo Feminino;



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

- Taekwondo Masculino;
- Tênis Feminino;
- Tênis Masculino;
- Tênis de Mesa Masculino;
- Voleibol Feminino;
- Voleibol Masculino;
- Vôlei de Praia Feminino;
- Vôlei de Praia Masculino;
- Xadrez.

2.6 As modalidades desportivas dos 9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná a serem contempladas neste chamamento são:

- Atletismo Paradesportivo Feminino;
- Atletismo Paradesportivo Masculino;
- Basquetebol Paradesportivo Misto;
- Futsal Paradesportivo Masculino;
- Goalball Feminino;
- Goalball Masculino;
- Golf 7 Feminino;
- Golf 7 Masculino;
- Handebol Paradesportivo Feminino;
- Handebol Paradesportivo Masculino;
- Natação Paradesportivo Feminino;
- Natação Paradesportivo Masculino;
- Paracanoagem;
- Paraciclismo;
- Parataekwondo;
- Rugby Paradesportivo;
- Tênis de mesa Paradesportivo Feminino;
- Voleibol Sentado;
- Xadrez Paradesportivo.



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SOLICITADOS

3.1 Técnicos Desportivos: Profissionais responsáveis pelas modalidades coletivas e individuais em seus respectivos gêneros e devem possuir registro perante o Sistema CONFEF/CREF (Conselho Federal de Educação Física), para todas as modalidades. Não serão aceitos, neste credenciamento, profissionais que possuam somente o registro na categoria “licenciado” com atuação em “Educação Básica” (Resolução CNE/CP n.º 01/2002 e n.º 02/2002), devendo possuir também Licenciatura Plena ou Bacharelado. Suas funções incluem convocar, selecionar, treinar, acompanhar e comandar os atletas de cada modalidade em todos os treinamentos e jogos de sua equipe (etapas regional e final), buscando o melhor desempenho e resultado na competição. Também é função do técnico conhecer o regulamento da competição e atuar conforme as determinações presentes nele. É indispensável que os profissionais estejam atuando na modalidade, categoria e gênero, no presente ano, antes do período dos jogos. São diretamente subordinados aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.

3.2 Auxiliares Técnicos Desportivos: Devem possuir registro, perante o Sistema CONFEF/CREF (Conselho Federal de Educação Física) para todas as modalidades. Não serão aceitos, neste credenciamento, profissionais que possuam somente o registro na categoria “licenciado” com atuação em “Educação Básica” (Resolução CNE/CP n.º 01/2002 e n.º 02/2002), devendo possuir também Licenciatura Plena ou Bacharelado. Suas funções incluem auxiliar o técnico em todas as tarefas e incumbências relacionadas no item 3.1 deste edital e acompanhar a equipe em todos os jogos (etapas regional e final), buscando o melhor desempenho e resultado na competição. Também é função dos auxiliares técnicos desportivos conhecer o regulamento da competição e atuar conforme as determinações presentes nele. São diretamente subordinados aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.

3.3 Treinador de Goleiros de Futebol: Devem possuir registro, perante o Sistema CONFEF/CREF (Conselho Federal de Educação Física). Não serão aceitos, neste credenciamento, profissionais que possuam somente o registro na categoria “licenciado” com atuação em “Educação Básica” (Resolução CNE/CP n.º 01/2002 e n.º 02/2002), devendo possuir também Licenciatura Plena ou Bacharelado. Suas funções incluem auxiliar o Técnico e o Auxiliar Técnico em todas as tarefas e incumbências relacionadas no item 3.1 e 3.2 e acompanhar a equipe em todos os jogos (etapas regional e final), buscando o melhor desempenho e resultado na competição. Também é função do Treinador de Goleiros de Futebol, preparar os goleiros da equipe para atuarem da melhor forma possível, além de conhecer o regulamento da competição e atuar conforme as determinações presentes nele. É diretamente subordinado aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

3.4 Fisioterapeutas: Profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico emergencial, recuperativo e preparativo dos atletas da delegação nas competições citadas no item 01 objeto deste edital. Devem ser graduados em Fisioterapia e possuir registro perante o Sistema COFFITO/CREFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional). São diretamente subordinados aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.

3.5 Técnicos de Enfermagem: Profissionais responsáveis pelo atendimento de enfermagem dos atletas da delegação nas competições citadas no item 01 objeto deste edital. Devem ser formados como Técnico de Enfermagem e possuir registro perante o Sistema COFEN/COREN (Conselho Federal de Enfermagem). São diretamente subordinados aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.

3.6 Massagista: Profissional responsável pelo atendimento emergencial e recuperativo dos atletas da delegação nas competições citadas no item 01 objeto deste edital. Concentra suas ações em prestar as primeiras assistências aos atletas nos locais de treinamentos e jogos, em casos de contusões, acidentes e outros eventos relacionados. Também tem como tarefa preparar o gelo, a água, as bebidas isotônicas, os curativos, a aplicação de ataduras e outras necessidades dos atletas. São diretamente subordinados aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.

3.7 Mecânico de Bicicletas: Profissional responsável pela manutenção e reparos das bicicletas usadas pelos atletas da Delegação de Curitiba nas competições citadas no item 01 objeto deste edital. É diretamente subordinado aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.

3.8 O número de vagas refere-se ao máximo de profissionais a serem credenciados, não havendo obrigatoriedade de selecionamento de todos os prestadores credenciados.

3.9 Número de Credenciados para os **33º Jogos da Juventude do Paraná:**

Técnico Desportivo	
Modalidade	Nº de vagas
Atletismo Feminino	1
Badminton Feminino	1
Badminton Masculino	1



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

Basquete Feminino	1
Basquete Masculino	1
Futebol Masculino	1
Futsal Feminino	1
Futsal Masculino	1
Ginástica Rítmica Feminino	1
Handebol Feminino	1
Handebol Masculino	1
Judô Feminino	1
Judô Masculino	1
Karatê Feminino	1
Karatê Masculino	1
Natação Feminino	1
Natação Masculino	1
Rugby Feminino	1
Rugby Masculino	1
Tae Kwondo Feminino	1
Tae Kwondo Masculino	1
Tênis Feminino	1
Tênis Masculino	1
Tênis de Mesa Feminino	1
Voleibol Feminino	1
Voleibol Masculino	1
Vôlei de Praia Feminino	1
Vôlei de Praia Masculino	1
Xadrez	1
Total	29



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

Auxiliar Técnico Desportivo	
Modalidade	Nº de vagas
Atletismo Feminino	1
Atletismo Masculino	1
Futebol Masculino	1
Ginástica Rítmica	1
Xadrez	1
Total	5

Outros profissionais	Nº de vagas
Treinador de Goleiros de Futebol Masculino	1
Fisioterapeuta 1	1
Fisioterapeuta 2	1
Técnico de Enfermagem 1	1
Massagista	1
Mecânico de Bicicletas	1
Total	6

3.10 Número de Credenciados para os 9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná:



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

Técnico Desportivo	
Modalidade	Técnico
Atletismo Paradesportivo Feminino 1	1
Atletismo Paradesportivo Feminino 2	1
Atletismo Paradesportivo Masculino 1	1
Atletismo Paradesportivo Masculino 2	1
Basquetebol em Cadeira de Rodas Misto	1
Futsal Paradesportivo	1
Goalball Feminino	1
Goalball Masculino	1
Golf 7 Feminino	1
Golf 7 Masculino	1
Handebol Paradesportivo Feminino	1
Handebol Paradesportivo Masculino	1
Natação Paradesportivo Feminino	1
Natação Paradesportivo Masculino	1
Paracanoagem	1
Paraciclismo	1
Parataekwondo 1	1
Parataekwondo 2	1
Parataekwondo 3	1
Rugby Paradesportivo	1
Tênis de Mesa Paradesportivo Feminino	1
Voleibol Sentado	1



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

Xadrez Paradesportivo	1
Total	23

Outros profissionais	Nº de vagas
Fisioterapeuta 1	1
Fisioterapeuta 2	1
Técnico de Enfermagem 1	1
Técnico de Enfermagem 2	1
Total	4

4. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os valores a serem pagos referem-se a diárias (considerando até 12 (doze) horas de trabalho por dia) e o montante final será variável e equivalerá a soma dos dias trabalhados em treinamentos, seletivas, fases, competições e viagens.

4.2. O Chefe da Delegação será o responsável por aferir a quantidade de diárias devidas a cada profissional, devendo apresentar relatório ao final dos respectivos Jogos para que se possa calcular o montante final a ser pago.

4.3. O pagamento referente às diárias de serviço efetivamente prestado será efetuado em até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços na competição. Este pagamento ocorrerá via empenho respeitando todos os trâmites legais, por meio de conta corrente bancária individual de titularidade do credenciado a ser indicada na Ficha de Inscrição e posteriormente no Contrato de Prestação de Serviços, mediante apresentação de Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA).

4.4. Sobre o valor do montante pago serão retidos os impostos devidos e demais tributos nos termos da legislação vigente.



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

4.5. Os valores para cada diária serão os praticados no mercado, conforme pesquisa de valores, tendo como referência proventos de servidores municipais de Curitiba, em funções similares.

4.6. É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

4.7. Tabela de valores unitários para cada categoria profissional credenciada:

FUNÇÃO	VALOR/HORA (R\$)	HORAS A DISPOSIÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	FONTE	VALOR MENSAL DE REFERÊNCIA (R\$)
TÉCNICO DESPORTIVO	16,27	12	195,20	TABELA SALARIAL PMC Outubro 2019 - Pág. 29 Orientador em Esporte e Lazer Padrão 4058 - Nível I / Referência III	3.253,25
AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	14,64	12	175,68	TABELA SALARIAL PMC Outubro 2019 - Pág. 29 Orientador em Esporte e Lazer Padrão 4058 - Nível I / Referência III	2.927,93
TREINADOR DE GOLEIROS DE FUTEBOL	14,64	12	175,68	TABELA SALARIAL PMC Outubro 2019 - Pág. 29 Orientador em Esporte e Lazer Padrão 4058 - Nível I / Referência III	2.927,93
FISIOTERAPEUTA	20,52	12	246,28	TABELA SALARIAL PMC Outubro 2019 - Pág. 28 Fisioterapeuta Padrão 4130 - Nível I / Referência I	3.078,44



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13,53	12	162,36	TABELA SALARIAL PMC Outubro 2019 - Pág. 10 Técnico de Enfermagem Padrão 5004 - Nível I / Referência I	2.029,55
MECÂNICO DE BICICLETAS	11,96	12	143,52	TABELA SALARIAL PMC Outubro 2019 - Pág. 04 Profissional Polivalente Parte Especial - Padrão 4014 / Referência XVII	2.391,97
MASSAGISTA	11,96	12	143,52	TABELA SALARIAL PMC Outubro 2019 - Pág. 04 Profissional Polivalente Parte Especial - Padrão 4014 / Referência XVII	2.391,97

Justificativa do valor: Estes valores são referenciados pela Tabela Salarial da Prefeitura Municipal de Curitiba, em funções correlacionadas e justificam-se tendo em vista os ajustes orçamentários realizados por esta Prefeitura de Curitiba, segundo a Lei ordinária 15.540/2019, a qual dispõe sobre reajuste salarial linear anual dos servidores do Município de Curitiba, relativo ao exercício de 2019.

4.8. Tabela do valor total do credenciamento:

33º JOJUPS

Técnicos Desportivos	54.460,80
Auxiliares Técnicos Desportivos	6.324,48
Treinador de Goleiros de Futebol	2.459,52
Fisioterapeutas	6.649,56
Técnico de Enfermagem	1.623,60



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

Mecânico de Bicicletas	1.148,16
Massagista	2.009,28
TOTAL	R\$ 74.675,40

9º PARAJAPS

Técnicos Desportivos	22.448,00
Fisioterapeutas	2.462,80
Técnicos de Enfermagem	1.623,60
TOTAL	R\$ 26.534,40

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO	R\$ 101.209,80
--------------------------------------	-----------------------

4.9. As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária:

- 13001.27812.0002.2055.339036.0.1.000 (Esporte)

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para o credenciamento, os candidatos interessados deverão atender ao disposto neste Edital.

5.2. O candidato deverá ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil ou estrangeiro com visto permanente no país.

5.3. Os candidatos deverão ainda:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

- b)** Possuir experiência com atletas da faixa etária correspondente a dos Jogos da Juventude na área de sua respectiva atuação, para os casos exigidos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital;
- c)** Possuir experiência na atuação junto a atletas com deficiência, para o caso exigido no item 3.1 (apenas para os PARAJAPS) deste Edital;
- d)** Não estar cumprindo suspensão ou qualquer outra penalidade perante órgãos esportivos (municipais, estaduais ou federais);
- e)** Ter disponibilidade para atender as convocações da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude sempre que se fizer necessário (nas fases regional e final, quando couber).

5.4. É vedada a participação de pessoa jurídica neste procedimento de inscrição.

5.5. É vedada a participação neste processo dos servidores que integram o quadro de pessoal ativo da Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição se concretizará mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição acompanhada da documentação exigida, nos termos deste Edital.

6.2. Os documentos deverão ser escaneados e enviados, via e-mail em apenas um arquivo no formato PDF, para emathoso@curitiba.pr.gov.br e mbroca@curitiba.pr.gov.br, a partir da publicação deste edital até **30 de abril de 2020**.

6.3. Para o credenciamento, os candidatos deverão comprovar os requisitos exigidos para cada função, em conformidade com o item 5 deste Edital.

6.4. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade do seu credenciamento, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Serão necessários para se habilitar ao procedimento de credenciamento os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada (modelo em anexo neste edital);
- b) Fotocópia do Registro Geral (RG);
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Fotocópia do comprovante de inscrição perante o PIS/PASEP;
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade Profissional (no prazo de validade vigente), para os casos exigidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital;
- f) Certidão Negativa de Débitos do ISS perante o Município de Curitiba;
- g) Declaração de que não integra o quadro de servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Curitiba (modelo em anexo neste edital);
- h) Declaração de instituição pública ou privada, certificados ou outros documentos que comprovem experiência profissional na área em que pretende atuar;
- i) Comprovação de que está atuando à frente de uma equipe como técnico desportivo na respectiva modalidade e faixa etária (apenas para os técnicos desportivos citados no item 3.1 deste edital);
- j) Comprovação de cadastramento como fornecedor no Sistema E-compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante cadastro pelo e-mail: e-compras@curitiba.pr.gov.br e fones: (41) 3350-9020 / 3350-9033 / 3350-9019 / 3350-9115 / 3350-9116 / 3350-9023 / 3350-9982 / 3350-9955 / 3350-9994.

7.2. Toda a documentação deverá ser enviada pelo candidato, escaneada e via e-mail em apenas um arquivo no formato PDF, para emathoso@curitiba.pr.gov.br e mbroca@curitiba.pr.gov.br, para serem acondicionados em envelope, o qual será lacrado pelo funcionário responsável após a devida conferência da documentação apresentada, envelope este que deverá exibir na parte externa e frontal, os dizeres:

Inscrição Credenciamento 33º JOJUPS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Departamento de Esporte

NOME DO CANDIDATO:.....

FUNÇÃO: MODALIDADE:..... GÊNERO:

TELEFONES DE CONTATO:.....

E-MAIL:.....



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

Inscrição Credenciamento 9º PARAJAPS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Departamento de Esporte

NOME DO CANDIDATO:.....

FUNÇÃO: MODALIDADE:..... GÊNERO:

TELEFONES DE CONTATO:.....

E-MAIL:.....

7.3. Não será aceita a inscrição de nenhum candidato com documentação pendente ou fora do período de sua respectiva validade.

7.4. A entrega da documentação exigida nos termos deste edital manifestará a concordância e sujeição do inscrito a todos os termos do Edital e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

8. PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

8.1. O procedimento de credenciamento será realizado em uma única etapa e de caráter eliminatório, caso não exista mais do que um interessado para cada função. No caso de existir mais do que um interessado em determinada função, será procedido ao desempate, utilizando-se dos critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VI deste edital e considerando documentação a ser apresentada pelo candidato, conforme item 8.4 deste edital. Toda a documentação apresentada será analisada pela Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos, estabelecida pela Portaria Secretarial nº 6 de 23 de agosto de 2019, em conformidade com o presente Edital.

8.2. Será considerado habilitado o candidato que apresentar toda a documentação exigida, de forma completa e rigorosamente em condições de apreciação no seu todo.

8.3. Será considerado inabilitado o candidato que não atender quaisquer das especificações exigidas.

8.4. No caso de se inscreverem candidatos em número superior ao de vagas existentes em determinada função será realizada, pela Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos estabelecida pela Portaria Secretarial nº 6 de 23 de agosto de 2019, a análise dos documentos descritos no item 7.1 e serão também utilizados os critérios e pontuações de desempate constantes no Anexo VI, para se conhecer o profissional selecionado.



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

8.4.1. Os candidatos terão o prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado parcial deste chamamento no Diário Oficial do Município de Curitiba, para apresentar comprovação documental, com referência ao item 8.4, visando proceder ao desempate.

8.4.2. Somente serão aceitos para efeitos de desempate, segundo critérios estabelecidos no Anexo VI, documentos originais expedidos pelas instituições abaixo listadas:

- Confederações, Federações ou Associações oficiais do desporto correspondente;
- Conselhos Federais e Estaduais de Educação Física, Fisioterapia e Enfermagem;
- Instituições de Ensino Superior e
- Pessoas Jurídicas de Direito Público.

8.5. O resultado do processo de credenciamento será divulgado no site www.curitiba.pr.gov.br, com listagem provisória dos candidatos habilitados no processo de credenciamento.

8.6. Da decisão de indeferimento das habilitações e do resultado deste chamamento público caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados (conforme Decreto 610/2019) da data da divulgação do resultado parcial e do resultado final.

8.7. O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado no Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

8.8. Após a análise dos recursos (se houver) e dos casos que trata o item 8.4, será publicado, no site www.curitiba.pr.gov.br e também no Diário Oficial – Atos do Município o resultado final com a listagem oficial dos candidatos habilitados pela Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos estabelecida pela Portaria Secretarial nº 6 de 23 de agosto de 2019.

8.9. A documentação, exceto os documentos pessoais originais, apresentada pelos candidatos, habilitados ou não, será anexada ao processo deste chamamento público e fará parte do histórico deste procedimento.

9. CREDENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO

9.1. Serão credenciados todos os candidatos que cumprirem as exigências do presente Edital e que tenham sido habilitados pela Comissão Especial de Credenciamento.

9.1.1. Para eventual contratação dos credenciados, com vistas a rotatividade, serão observados os seguintes critérios:



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

1. O limite de valor para o pagamento anual pela Lei 8.666/93 – art.24, inciso II;
2. A especificidade pretendida na capacitação;
3. A garantia da preservação do caráter de unicidade das ações.

9.2. Os credenciados integrarão o banco de prestadores de serviços que irão compor a Delegação de Curitiba nos 33º Jogos da Juventude do Paraná e nos 9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná de 2020 e poderão ser chamados a qualquer tempo de acordo com a necessidade do Município em função dos referidos Jogos.

9.3. O presente credenciamento terá vigência até o final das competições citadas no item 1.2 deste Edital de Chamamento Público.

9.4. Os candidatos são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

9.5. O credenciamento dos prestadores de serviço não estabelece obrigação de contratação por parte do Município, nem vínculo empregatício durante sua vigência entre as partes.

9.6. O profissional credenciado prestará serviço, se convocado, apenas na função e modalidade para a qual foi credenciado.

9.7. Será descredenciado o profissional que descumprir qualquer dos itens previstos neste Edital ou qualquer disposição legal vigente.

9.8. Na hipótese do credenciado passar a integrar o quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba, em qualquer regime legal de trabalho, durante a vigência do presente credenciamento, deverá tal fato ser comunicado a SMELJ para que se proceda ao seu descredenciamento.

9.9. A Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos estabelecida pela Portaria Secretarial nº 6 de 23 de agosto de 2019 poderá, a qualquer tempo, descredenciar o candidato por razões devidamente fundamentadas – comprometimento da capacidade jurídica ou técnica do candidato ou do seu padrão ético – por fatos supervenientes ou que venham a ser conhecidos após habilitação, sem que caiba qualquer direito de indenização, compensação ou reembolso, assegurados o contraditório e ampla defesa.

9.10. Será também descredenciado o candidato que se recusar a atender as convocações do Município ou que não cumpra o disposto no contrato de prestação de serviços.



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

9.11. O profissional poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante notificação à administração.

9.12. Na hipótese de descumprimento, por parte do credenciado de quaisquer das obrigações definidas neste Edital e seus anexos, ser-lhe-ão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/9. No caso de aplicação da penalidade multa, esta fica fixada em 10% do valor da contratação.

9.13. As sanções previstas admitem defesa prévia do interessado a ser protocolada junto à Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.14. O termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo Município em caso de inadimplência do credenciado, garantido o contraditório e a ampla defesa, ou, ainda, por conveniência administrativa ou financeira ou por força maior que impossibilite ao Município cumprir o avençado.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Homologado o resultado prolatado pela Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos estabelecida pela Portaria Secretarial nº 6 de 23 de agosto de 2019, os profissionais credenciados serão convidados a comparecer em data, hora e local que forem indicados, para a assinatura do Termo de Responsabilidade.

10.2. A não-assinatura do Termo de Responsabilidade por parte do credenciado, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em seu descredenciamento, sendo facultado a SMELJ o chamamento por ordem de classificação, quando houver, dos demais credenciados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente procedimento é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 610/2019, bem como pela Legislação Municipal vigente.

11.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e demais normas aplicáveis, atos dos quais não poderá alegar o candidato o seu desconhecimento.



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

11.3. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Chamamento Público de Credenciamento visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

11.4. A qualquer tempo os usuários, aos quais as ações se destinam, poderão denunciar quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços e/ou faturamento.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento, na forma da lei.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

VERIDIANA MARANHO
Presidente



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

ANEXOS

Compõem o conjunto de anexos deste Edital:

ANEXO I – PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

ANEXO V – PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE DESEMPATE



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

ANEXO I

PLANILHAS DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS

33º JOJUPS

TÉCNICOS DESPORTIVOS

Modalidades	Valor Unitário (R\$)	Quantidade de diárias			Valor Máximo (R\$)
		Fase Treino	Fase Final	Total	
Atletismo Feminino	195,20	2	5	7	1.366,40
Badminton Feminino	195,20	2	5	7	1.366,40
Badminton Masculino	195,20	2	5	7	1.366,40
Basquetebol Feminino	195,20	2	10	12	2.342,40
Basquetebol Masculino	195,20	2	10	12	2.342,40
Futebol Masculino (Fase Regional e Final)	195,20	4	14	18	3.513,60
Futsal Feminino (Fase Regional e Final)	195,20	4	14	18	3.513,60
Futsal Masculino	195,20	2	10	12	2.342,40
Ginástica Rítmica	195,20	2	6	8	1.561,60
Handebol Feminino (Fase Regional e Final)	195,20	4	14	18	3.513,60
Handebol Masculino	195,20	2	10	12	2.342,40
Judô Feminino	195,20	2	5	7	1.366,40
Judô Masculino	195,20	2	5	7	1.366,40
Karatê Feminino	195,20	2	5	7	1.366,40
Karatê Masculino	195,20	2	5	7	1.366,40
Natação Feminino	195,20	2	5	7	1.366,40
Natação Masculino	195,20	2	5	7	1.366,40
Rugby Feminino	195,20	2	5	7	1.366,40
Rugby Masculino	195,20	2	5	7	1.366,40
Tae kwondo Feminino	195,20	2	5	7	1.366,40
Tae kwondo Masculino	195,20	2	5	7	1.366,40
Tênis Feminino	195,20	2	6	8	1.561,60
Tênis Masculino	195,20	2	6	8	1.561,60
Tênis de Mesa Masculino	195,20	2	8	10	1.952,00
Voleibol Feminino	195,20	2	10	12	2.342,40



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

Voleibol Masculino	195,20	2	10	12	2.342,40
Vôlei de Praia Feminino	195,20	2	7	9	1.756,80
Vôlei de Praia Masculino	195,20	2	7	9	1.756,80
Xadrez	195,20	2	8	10	1.952,00
		64	215	279	54.460,80

33º JOJUPS

AUXILIARES TÉCNICOS DESPORTIVOS

Modalidades	Valor Unitário (R\$)	Quantidade de diárias			Valor Máximo (R\$)
		Fase Treino	Fase Final	Total	
Atletismo Feminino	175,68	0	4	4	702,72
Atletismo Masculino	175,68	0	4	4	702,72
Futebol Masculino	175,68	7	7	14	2.459,52
Ginástica Rítmica Feminino	175,68	0	6	6	1.054,08
Xadrez	175,68	0	8	8	1.405,44
		7	29	36	6.324,48

33º JOJUPS

OUTROS PROFISSIONAIS

Modalidades	Valor Unitário (R\$)	Quantidade de diárias			Valor Máximo (R\$)
		Fase Regional	Fase Final	Total	
Treinador de Goleiros de Futebol	175,68	7	7	14	2.459,52
Fisioterapeuta 1	246,28	0	17	17	4.186,76
Fisioterapeuta 2	246,28	0	10	10	2.462,80
Técnico de enfermagem 1	162,36	0	10	10	1.623,60
Mecânico de bicicletas	143,52	0	8	8	1.148,16
Massagista	143,52	7	7	14	2.009,28
		14	59	73	13.890,12



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

9º PARAJAPS

TÉCNICOS DESPORTIVOS

Modalidades	Valor Unitário (R\$)	TOTAL DE DIÁRIAS	Valor Máximo (R\$)
Atletismo Paradesportivo Feminino 1	195,20	5	976,00
Atletismo Paradesportivo Feminino 2	195,20	5	976,00
Atletismo Paradesportivo Masculino 1	195,20	5	976,00
Atletismo Paradesportivo Masculino 2	195,20	5	976,00
Basquetebol em Cadeira de Rodas Misto	195,20	5	976,00
Futsal Paradesportivo	195,20	5	976,00
Goalball Feminino	195,20	5	976,00
Goalball Masculino	195,20	5	976,00
Golf 7 Feminino	195,20	5	976,00
Golf 7 Masculino	195,20	5	976,00
Handebol Paradesportivo Feminino	195,20	5	976,00
Handebol Paradesportivo Masculino	195,20	5	976,00
Natação Paradesportivo Feminino	195,20	5	976,00
Natação Paradesportivo Masculino	195,20	5	976,00
Paracanoagem	195,20	5	976,00
Paraciclismo	195,20	5	976,00
Parataekwondo 1	195,20	5	976,00
Parataekwondo 2	195,20	5	976,00
Parataekwondo 3	195,20	5	976,00
Rugby Paradesportivo	195,20	5	976,00
Tênis de Mesa Paradesportivo Feminino	195,20	5	976,00
Voleibol Sentado	195,20	5	976,00
Xadrez Paradesportivo	195,20	5	976,00
		115	22.448,00



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

9º PARAJAPS

OUTROS PROFISSIONAIS

Modalidades	Valor Unitário (R\$)	TOTAL DE DIÁRIAS	Valor Máximo (R\$)
Fisioterapeuta 1	246,28	5	1.231,40
Fisioterapeuta 2	246,28	5	1.231,40
Técnico de Enfermagem 1	162,36	5	811,80
Técnico de Enfermagem 2	162,36	5	811,80
		20	4.086,40

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO

33º JOJUPS

Técnicos Desportivos	54.460,80
Auxiliar Técnicos Desportivos	6.324,48
Outros Profissionais	13.890,12
TOTAL	R\$ 74.675,40

9º PARAJAPS

Técnicos Desportivos	22.448,00
Outros Profissionais	4.086,40
TOTAL	R\$ 26.534,40

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO	R\$ 101.209,80
--------------------------------------	-----------------------



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Curitiba e _____.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2020, nesta Cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, **EMÍLIO ANTONIO TRAUTWEIN**, com C.P.F. sob o nº 619.781.599-00 e de outro lado _____, com C.P.F sob o número _____, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº **01-022707/2020**, resolveram e acordaram em firmar o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de compromisso tem como objeto a Prestação de Serviços profissionais na qualidade de _____ (*Técnico Desportivo, Auxiliar Técnico Desportivo, Treinador de Goleiros de Futebol, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem e Mecânico de Bicicletas*), no sentido de compor a delegação de Curitiba nos **33º Jogos da Juventude do Paraná** e nos **9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná**, obedecendo aos valores e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 003/2019 – SMELJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente ajuste, no valor global máximo de até _____ correrão pela dotação orçamentária n.º 13001.27812.0002.2055.339036.0.1.000 (Esporte).



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade será equivalente à duração dos **33º Jogos da Juventude do Paraná e dos 9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná**, encerrando-se ao final da competição.

Parágrafo único

Os **33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ** serão realizados nas seguintes datas:

- Fase Regional B: de 18 a 21 de junho e 25 a 28 de junho de 2020
- Fase Final A: de 11 a 20 de setembro de 2020
- Fase Final B: de 09 a 15 de outubro de 2020

Os **9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ** serão realizados nas seguintes datas:

- Fase Final: de 10 a 14 de junho de 2020

CLÁUSULA QUARTA

Pela prestação de serviços, os profissionais selecionados receberão a importância abaixo para cada dia de trabalho nos **33º Jogos da Juventude do Paraná e nos 9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná**, da qual serão deduzidos os impostos e as contribuições cabíveis, em conformidade com o relatório apresentado pelo Chefe da Delegação ao final da competição.

- Técnico Desportivo R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos);
- Auxiliar Técnico Desportivo R\$ 175,68 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
- Treinador de Goleiros de Futebol R\$ 175,68 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
- Fisioterapeuta R\$ 246,28 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos);
- Técnico de Enfermagem R\$ 162,36 (cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos);
- Massagista R\$ 143,52 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos);
- Mecânico de Bicicletas R\$ R\$ 143,52 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA

Constituem-se obrigações do CREDENCIADO:

- I) Participar das reuniões com a equipe técnica do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, quando convocado;
- II) Assumir a responsabilidade profissional pelos trabalhos realizados, com cumprimento integral do plano de trabalho;
- III) Relacionar os atletas convocados a compor a equipe até a data estabelecida pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (atribuição exclusiva do Técnico Desportivo);
- IV) Realizar a preparação e condução das equipes conforme o plano de trabalho previamente elaborado (atribuição exclusiva do Técnico Desportivo, Auxiliar Técnico Desportivo e Treinador de Goleiros de Futebol);
- V) Acompanhar o desempenho técnico dos atletas dentro de sua área de atuação (atribuição exclusiva do Técnico Desportivo e Auxiliar Técnico Desportivo e Treinador de Goleiros de Futebol);
- VI) Realizar intervenções e procedimentos inerentes às suas prerrogativas profissionais (todas as funções);
- VII) Responsabilizar-se pelos danos que possa causar ao Município ou a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

Constituem-se atribuições do Município de Curitiba:

- I) Orientar os profissionais credenciados no desenvolvimento das atividades, prestando suporte necessário para execução do plano de trabalho;
- II) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades;
- III) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados, após sua execução e após o recebimento do Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA).

CLÁUSULA SÉTIMA



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo Município, quando houver conveniência administrativa ou financeira, devidamente fundamentado, ou por força maior que impossibilite ao Município cumprir o avençado no presente Termo de Compromisso.

Parágrafo único

No caso da rescisão da contratação se operar no decorrer das ações desenvolvidas, independente do motivo, o pagamento dar-se-á de acordo com a efetiva execução do serviço até a data da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA

Na hipótese de descumprimento, por parte do CREDENCIADO, de quaisquer das atribuições definidas neste instrumento ou em outros que o complementem ou ainda de dispositivos legais vigentes, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e outras que se apliquem ao caso.

CLÁUSULA NONA

Ficam nomeados como gestor e suplente do presente termo, respectivamente, os servidores Eros Fernando Mathoso - matrícula: 34.939 e José Roulien de Andrade Junior – matrícula 180.100 .

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para deliberar sobre quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Credenciamento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, ____ de _____ de 2019.

Emílio Antonio Trautwein
Secretário Municipal do Esporte, Lazer
e Juventude

(Nome do Profissional Credenciado)
Credenciado

1.ª Testemunha

2.ª Testemunha



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO		
Nº DE CADASTRO NO E-COMPRAS		
RG	CPF	PIS/PASEP
ENDEREÇO		COMPLEMENTO
BAIRRO		CEP
TELEFONE(S) () ()	E-MAIL 1) 2)	
ESCOLARIDADE	Nº DA CARTEIRA PROFISSIONAL (com órgão emissor)	
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		
Agência:		Conta Corrente:
COMPETIÇÃO E MODALIDADE		
() 33º JOJUPS () 9º PARAJAPS	Modalidade:	Sexo:
CATEGORIA PROFISSIONAL		
() Técnico Desportivo () Auxiliar Técnico Desportivo () Treinador de Goleiros de Futebol () Fisioterapeuta	() Técnico de Enfermagem () Massagista () Mecânico de Bicicletas	
O profissional concorda com todas as exigências previstas no Edital.		
Curitiba, ____ de _____ de 2020.		
ASSINATURA: _____		



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade RG n.º _____, devidamente inscrito
no CPF/MF sob o n.º _____, declaro não integrar o Quadro de
Servidores Públicos da Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

Curitiba, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

ANEXO V

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE LEGAL

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade RG nº. _____, devidamente inscrito
no CPF/MF sob o nº. _____, brasileiro (a), Estado Civil
_____, residente e domiciliado à _____, nº.
_____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____,
nomeio e instituo meu bastante procurador (a) _____,
portador da Cédula de Identidade RG nº. _____, devidamente inscrito
no CPF/MF sob o nº. _____, brasileiro (a), Estado Civil
_____, residente e domiciliado à _____,
nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____,
para apresentação e entrega de documentação para minha habilitação no Processo de
Credenciamento de Prestadores de Serviços à SMEL para compor a Delegação de Curitiba
nos 32º Jogos da Juventude do Paraná e/ou 8º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná.

Curitiba, ____ de _____ de 2020.

Nome Completo do Candidato



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

ANEXO VI

PONTUAÇÃO PARA EFEITOS DE DESEMPATE

1. Somente serão aceitos, para efeitos de desempate, documentos originais expedidos pelas instituições listadas no Item 8.4.2 deste Edital.
2. Será considerada apenas uma comprovação por item de desempate, exceto item 12 para técnico desportivo, auxiliar técnico desportivo e treinador de goleiros de futebol e item 9 para fisioterapeuta e técnico de enfermagem.

TÉCNICOS DESPORTIVOS

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	30
2	Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	25
3	Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	20
4	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós Doutorado;	18
5	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado;	16
6	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado;	14
7	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista;	12
8	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel e/ou Licenciatura Plena;	10
9	Participação em competição internacional na função e modalidade pretendida;	6
10	Participação em competição nacional na função e modalidade pretendida;	4
11	Participação em competição estadual na função e modalidade pretendida;	3
12	Certificação em curso ou evento acadêmico relacionado à função e modalidade pretendida (máximo 5 certificados);	2
	PONTUAÇÃO TOTAL	160



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

AUXILIARES TÉCNICOS DESPORTIVOS		
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	30
2	Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	25
3	Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	20
4	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós Doutorado;	18
5	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado;	16
6	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado;	14
7	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista;	12
8	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel e/ou Licenciatura Plena;	10
9	Participação em competição internacional na função e modalidade pretendida;	6
10	Participação em competição nacional na função e modalidade pretendida;	4
11	Participação em competição estadual na função e modalidade pretendida;	3
12	Certificação em curso ou evento acadêmico relacionado à função e modalidade pretendida (máximo 5 certificados);	2
PONTUAÇÃO TOTAL		160



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

TREINADOR DE GOLEIROS DE FUTEBOL		
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	30
2	Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	25
3	Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	20
4	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós Doutorado;	18
5	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado;	16
6	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado;	14
7	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista;	12
8	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, e/ou Licenciatura Plena;	10
9	Participação em competição internacional na função e modalidade pretendida;	6
10	Participação em competição nacional na função e modalidade pretendida;	4
11	Participação em competição estadual na função e modalidade pretendida;	3
12	Certificação em curso ou evento acadêmico relacionado à função e modalidade pretendida (máximo 5 certificados);	2
PONTUAÇÃO TOTAL		160



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

FISIOTERAPEUTAS		
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Graduação acadêmica de pós doutorado relacionada à função pretendida	20
2	Graduação acadêmica de doutorado relacionada à função pretendida	18
3	Graduação acadêmica de mestrado relacionada à função pretendida	16
4	Graduação acadêmica de especialização relacionada à função pretendida	14
5	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida	12
6	Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	8
7	Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	6
8	Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	4
9	Certificação em curso ou evento acadêmico relacionado à função e modalidade pretendida (máximo 5 certificados);	2
PONTUAÇÃO TOTAL		100



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM		
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Graduação acadêmica de pós doutorado relacionada à função pretendida	20
2	Graduação acadêmica de doutorado relacionada à função pretendida	18
3	Graduação acadêmica de mestrado relacionada à função pretendida	16
4	Graduação acadêmica de especialização relacionada à função pretendida	14
5	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida	12
6	Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	8
7	Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	6
8	Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	4
9	Certificação em curso ou evento acadêmico relacionado à função e modalidade pretendida (máximo 5 certificados);	2
PONTUAÇÃO TOTAL		100



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

MECÂNICOS DE BICICLETAS		
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida	20
2	Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida	18
3	Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida	16
4	Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida	14
5	Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida	12
6	Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida	10
7	Certificado ou curso na função e modalidade pretendida	6
8	Comprovação por meio de documentos de experiência de trabalho na função e modalidade pretendida	4
PONTUAÇÃO TOTAL		100



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
33º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ / 9º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ**

MASSAGISTAS		
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida	20
2	Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida	18
3	Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida	16
4	Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida	14
5	Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida	12
6	Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida	10
7	Certificado ou curso na função e modalidade pretendida	6
8	Comprovação por meio de documentos de experiência de trabalho na função e modalidade pretendida	4
PONTUAÇÃO TOTAL		100